

RF 5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO RF 5925 - APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA RF 3703 - CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES RF 4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA - Assistente de Contadoria (FC-4)
RF 2104 - GESSI DE SOUZA LACERDA - Operador (FC-1) RF 2858 - JOSE ALESSANDRO RIBEIRO RF 2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK - Assistente de Distribuição e Expedição de Certidões (FC-4)
RF 1091 - MARIA APARECIDA RIBEIRO - Operador (FC-1) RF 6075 - PAULO ROBERTO GARCIA
II - APOSTILAR, ainda, para declarar que as funções comissionadas acima mencionadas ficam mantidas com as denominações previstas na respectiva Resolução;

III - DISPENSAR o servidor JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Regional (FC-5), do Fórum Federal de Presidente Prudente, a partir de 28.08.2008;
IV - DESIGNAR o servidor JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), do Fórum Federal de Presidente Prudente, a partir de 28.08.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1125/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 333, de 02 de junho de 2008, que reestrutura os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 174/2008/GAB, de 29 de julho de 2008, e n.º 185/2008/GAB, de 05 de agosto de 2008, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF 4973, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais,
II - DESIGNAR a servidora MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais,
III - DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 08.09.2008,

IV - DISPENSAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI, RF 4883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3), a partir de 08.09.2008,

V - DESIGNAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO para a função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3), a partir de 08.09.2008,

VI - DESIGNAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 08.09.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2008 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre o fornecimento de cópia às partes do registro original de audiência realizado nos termos do art. 405 do Código de Processo Penal

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E

CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a redação dada ao art. 405 do Código de Processo Penal, pela Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008, que autoriza o registro das audiências realizadas em processos de matéria criminal, por meio e recursos destinados a obter maior fidelidade das informações, inclusive com disponibilização de cópias às partes do registro realizado,

RESOLVE :

Art. 1º. Esta Ordem de Serviço dispõe sobre o fornecimento de cópias às partes do registro original das audiências criminais.

Art. 2º. Realizado o registro da audiência criminal, na forma do art. 405 e parágrafos do Código de Processo Penal e pelos meios técnicos disponíveis, será fornecida às partes do processo a cópia respectiva, desde que seja por elas fornecida a mídia de gravação compatível.

Parágrafo único. Ficam dispensados do fornecimento da mídia de gravação o Ministério Público Federal e os beneficiários da Assistência Judiciária.

Art. 3º. A providência descrita no artigo anterior terá caráter provisório e experimental.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de agosto de 2008.

**RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 115/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

**Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC**

FÁBIO NUNES DOS SANTOS, PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 249.083.148-88, no valor de R\$568,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2008.

**ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 208/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 20 de agosto de 2008, da Supervisora da Seção de Pessoal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,